



**MAPA DE PESSOAL  
DA  
JUNTA DE FREGUESIA DE URRRA  
2022**



Junta de Freguesia de Urra

## Mapa de Pessoal da Junta de Freguesia de Urra 2022

### ANEXO II

#### Atividades/Atribuições/Competências

Nos termos do Art.º29.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, os mapas de pessoal “contêm a indicação do número de postos de trabalho de que o órgão ou serviço carece para o desenvolvimento das respetivas atividades, caracterizadas em função:

- a) Da atribuição, competência ou atividade que o seu ocupante se destina a cumprir ou a executar;
- b) Do cargo ou da carreira e categoria que lhe correspondam;
- c) Dentro de cada carreira e ou, categoria, quando imprescindível, da área de formação académica ou profissional de que o seu ocupante deva ser titular”

Os postos de trabalho pressupõem um conjunto de tarefas destinadas à concretização de um objetivo laboral predeterminado, com aptidões, exigências e responsabilidades específicas, tendo em conta a unidade orgânica em que estão inseridos.

As funções a desempenhar pelos trabalhadores, são assim determinadas por um conjunto de tarefas integradas em postos de trabalho inseridos em unidades de trabalho diferenciadas, com características semelhantes quanto a aptidões, exigências e responsabilidades inerentes à concretização das referidas tarefas, ainda que variem os meios e algumas condições gerais, ambientais ou de organização.

A atividade que cada trabalhador exerce, não prejudica o exercício de funções que lhe sejam afins ou funcionalmente ligadas, para as quais o trabalhador detenha qualificação profissional adequada, mesmo que não descritas, no conteúdo funcional das carreiras gerais (técnico superior, assistente técnico e assistente operacional) ou das atribuições, competência ou atividade do posto de trabalho, nomeadamente sempre que a execução de tarefas inerentes a cada uma das atividades, implique deslocações em serviço, deverão ser asseguradas pelo próprio trabalhador, desde que esteja habilitado com carta de condução.

Considerando o exposto, descrevem-se de uma forma genérica e não exaustiva, as atribuições, competências e atividades dos postos de trabalho de acordo com a nova organização dos serviços, constantes no mapa de pessoal;

*Virboso*  
*Paula*  
*Paula*  
*JCARDEAS*  
*Paula*  
*Paula*  
*Paula*

**Atividade 1** - Efetuar o processamento de vencimentos e outros abonos do pessoal; Assegurar o expediente geral; preparar os elementos necessários à elaboração do Orçamento e PPI, assegurando a sua boa execução e a escrituração das receitas e despesas; organizar os instrumentos de prestação de contas; manter o cadastro do inventário e dos canídeos actualizado; realizar concursos para contratação de pessoal; gerir o pessoal do Centro de Emprego; assegurar toda a correspondência; apoiar os órgãos e serviços da Junta de Freguesia no que necessário à prossecução das suas atividades; dar apoio nas reuniões de Assembleia de Freguesia; efetuar os procedimentos relativos às aquisições necessárias de material; fazer reconciliações bancárias bem como manuseamento de dinheiro; realizar reporte de todos os mapas mensais e anuais necessários para as entidades competentes; entre outros serviços.

**Atividade 2** - Assegurar a limpeza da sede da Junta de Freguesia; das casas mortuárias de Urra e Caia; sanitários públicos; extensão do posto médico de Urra; limpeza das ruas e vias públicas da Freguesia; limpeza de valetas; entre outros serviços.

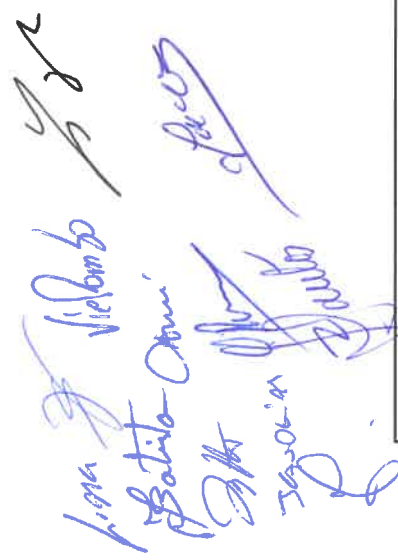
**Atividade 3** – Assegurar, em tempo de férias, a limpeza da sede da Junta de Freguesia e das casas mortuárias de Urra e Caia; assegurar o apoio necessário aos serviços administrativos bem como o atendimento ao público e do posto de ctt; entre outros serviços.

**Atividade 4** - Proceder à abertura e aterro de sepulturas, ao depósito e ao levantamento dos restos mortais; cuida de todo o sector do cemitério, bem como do arranjo dos caminhos vicinais na área da Freguesia; limpezas de bermas e valetas e trabalhos com o trator.

**Atividade 5** – Proceder a trabalhos com o trator; trabalhos de cantoneiro;

**Atividade 6** - Proceder a trabalhos com o trator; trabalhos de cantoneiro.

*Handwritten signatures and names in blue ink:*  
Vitorino  
Carmo  
Patista  
Joaquim  
Miguel  
Paulo  
Lucas


  
 Manoel Vilombo
   
 Batista Amari
   
 [Signature]
   
 [Signature]
   
 [Signature]
   
 [Signature]

**ANEXO I**

**MAPA DE RESUMO**

Cargo/carreira/categoria	Nº postos de trabalho por tempo indeterminado	Nº. De postos de trabalho por tempo determinado	Carências
Assistente técnico	1	0	0
Assistente Operacional	3	1	1
<b>Total</b>	<b>4</b>	<b>1</b>	<b>1</b>

MAPA DE PESSOAL DA FREGUESIA DA URRRA

Atribuições / Competências/Actividades	Cargo/carreira/categoria	Área de formação académica e/ou profissional	Número de postos de trabalho	OBS (a); (b); (c)
-	Diretor-Geral (1)	-	0	
-	Subdiretor-Geral (1)	-	0	
-	Diretor de serviços (1)	-	0	
-	Chefe de divisão (1)	-	0	
-	Técnico superior	-	0	
-	Técnico superior	-	0	
-	Especialista de informática	-	0	
-	Técnico de informática	-	0	
-	Coordenador Técnico	-	0	
Efetuar o processamento de vencimentos e outros abonos do pessoal; Assegurar o expediente geral; preparar os elementos necessários à elaboração do Orçamento e PPI, assegurando a sua boa execução e a escrituração das receitas e despesas; organizar os instrumentos de prestação de contas; manter o cadastro do inventário e dos candidos actualizado; realizar concursos para contratação de pessoal; gerir o pessoal do Centro de Emprego; assegurar toda a correspondência; apoiar os órgãos e serviços da Junta de Freguesia no necessário à prossecução das suas actividades; dar apoio nas reuniões de Assembleia de Freguesia; efetuar os procedimentos relativos às aquisições necessárias de material; fazer reconciliações bancárias bem como manuseamento de dinheiro; entre outros serviços.	Assistente técnico	-	1	a)
Assegurar a limpeza da sede da Junta de Freguesia; das casas mortuárias de Urra e Caia; sanitários públicos; limpeza das ruas e vias públicas da Freguesia; limpeza de valetas. Dar apoio necessário no atendimento e em processos administrativos. Procede à abertura e atero de sepulturas, ao depósito e ao levantamento dos restos mortais; cuida de todo o sector do cemitério, bem como do arranjo dos caminhos vicinais na área da Freguesia, limpezas de bermas e valetas e trabalhos com o trator.	Encarregado Geral Operacional Encarregado Operacional Assistente operacional	- - -	0 0 5	a); b); c)
<b>total</b>			<b>6</b>	



Cargo/carreira/categoria	nº postos de trabalho	observações (a); (b)
Técnico superior	0	
Coordenador técnico	0	
Assistente técnico	1	a)
Encarregado geral operacional	0	
Encarregado operacional	0	
Assistente operacional	5	a); b)
<b>total</b>		<b>6</b>

(1) Identificar diploma legal que criou o cargo  
(a) - Contrato de trabalho por tempo indeterminado em funções públicas  
(b) - Contrato de trabalho a termo resolutivo - termo certo  
(c) - 3 funcionários usufruem do subsídio de penosidade e insalubridade

*Victorino Zito*  
*Amílida Fátima*  
*Paula Lacer*  
*Terça*  
*[Signature]*  
*[Signature]*